



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1398/2021

Maringá, 30 de setembro de 2021.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Maringá, o quanto segue:

1 – se há possibilidade de implementar o transporte público gratuito e de qualidade para a população do Município;

2 – se há possibilidade de implantar um Terminal Urbano Regional ou um Terminal Urbano Metropolitano no Distrito de Iguatemi, tendo em vista que a rodoviária atual não apresenta condições para atender adequadamente os usuários residentes e não residentes naquela localidade, nem tampouco comportar a atuação de outras empresas de transporte público coletivo;

3 – se há possibilidade de implantar faixas exclusivas para a circulação dos ônibus de todas as linhas das empresas de transporte coletivo nas avenidas do centro de Maringá, próximo ao Terminal Urbano Intermodal Dr. Said Felício Ferreira, nos seguintes horários de pico: I) no período da manhã, das 07h às 09h, e II) no período da tarde, das 17h às 19h, tendo em vista que os ônibus ficam presos no intenso trânsito das avenidas centrais nos horários de pico, gerando, assim, atrasos, pois eles não podem mudar de rota, mas os veículos particulares sim.

Importante salientar a necessidade de que cada um dos itens dispostos neste Requerimento sejam analisados e devidamente respondidos com medidas e prazos a serem efetivados ou justificados para o não acolhimento das solicitações.

Os pedidos e encaminhamentos acima descritos são demandas da comunidade maringaense, ora representada pelos usuários integrantes do Fórum de Usuários do Transporte Coletivo, criado no dia 20 de julho de 2021, constituindo-se como união e organização a partir do qual as pessoas que utilizam o transporte público podem lutar juntas para melhorar esse serviço tão importante e que se encontra atualmente tão precário. Esse Fórum constitui, também, um passo necessário à efetivação do Conselho do Transporte Coletivo de Maringá, que tem por objetivo empenhar-se pelo cumprimento do art. 6.º da Constituição Federal, que define transporte como direito social, sendo garantido neste conselho 02 (dois) membros representantes dos usuários do transporte público coletivo urbano.

Atenciosamente, Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 30/09/2021, às 16:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0232392** e o código CRC **5AB6776D**.

